



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042
CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 616 DE 20 DE MAIO DE 2020.

**DECRETA A NOMEAÇÃO DOS
APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO 01/2017, DO MUNICÍPIO
DE LIVRAMENTO PB.**

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos *arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea “o”* da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 006/2002;

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO a convocação para apresentação dos documentos.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado à posse dos candidatos relacionados abaixo para exercer, em caráter efetivo, os cargos descritos abaixo, de acordo com o resultado do concurso público homologado pela portaria nº 16 de 22 de janeiro de 2018, e Edital de Convocação 04/2020 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 06 de maio de 2020, Diário Oficial do Município de Livramento, portal da Prefeitura Municipal de Livramento PB em 05 de maio de 2020.

Relação de aprovados que apresentaram documentos dentro do prazo solicitado no edital de convocação.

ANEXO I

Class Geral	Candidato	Situação	Cargo
000007	LUCENILDO RODRIGUES DE SOUSA	CLASSIFICADO	MOTORISTA B (SAÚDE)
000010	DAIANE SANTOS ARAÚJO	CLASSIFICADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2.º Dá-se o prazo de 30 dias para o servidor nomeado tomar posse, de acordo com o art. 11 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em 20 de maio de 2020.


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional